# LEI Nº 2.739, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Denomina de Rua Maria Prado a nova rua com a entrada na Rua São Lourenço no bairro Simão em Vitória da Conquista e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a nova rua com a entrada na Rua São Lourenço, denominada de Rua Maria Prado.

**Art. 2º** Esta lei entrará em Vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 19 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE: 60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 20.04.2023 15:42:06 -03'00'

**Ana Sheila Lemos Andrade**
**Prefeita Municipal**

PGM JONATAN NUNES MENEZES

**LEI Nº 2.739, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

## ANEXO ÚNICO

